### IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

# Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO - "Zé Simbra"

Ata nº 05/2023

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h10min, do dia vinte e seis (26) de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constam como presentes: PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, RODRIGO EMOTO, LAIS BACILIERI ORTIZ e o Superintendente HEVERTON CANDIDO DE PAIVA. 1- Informações das Aplicações Financeiras em Abril/2023; 2- Rendimentos das Aplicações em Abril/2023; 3 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 5-Contratos e Licitações; 6- Assuntos Gerais; De início, justifica-se a ausência do membro Lucio Roberto Fuzette em virtude de realização de procedimento cirúrgico. Item 1 - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em abril/2023, relatório este anexo a ata. Item 2 - Apresentado boletim financeiro datado em 28/04/2023 (anexo), que demonstra o valor total de **R\$ 73.112.075,46** (setenta e três milhões e cento e doze mil e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de R\$ 606.234,63 (seiscentos e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 0,84%, com acumulado no ano de 4,39% e a meta no mês foi de 0,96%, com acumulado de 4,33%. **Item 3 -** Quanto ao repasse das contribuições competência previdenciárias referente а abril/2023, foram integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de nº 01662/2013, Parcelamento CADPREV 00048/2021, 00434/2021 parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 4-** Não houve concessão de beneficios. Item 5 - Houve aditamento ao contrato da empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.334.666/0001-37, cujo valor foi mantido em conformidade com o termo de contrato nº 002/2022, no valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), pelo prazo de doze meses. Não houve adiamentos e novos termos contratuais no período. Aprovado o aditamento pelo membros do Conselho. Item 6 - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente abril/2023. 7.2 - Como já discutido em reuniões anteriores, o Superintendente novamente coloca em pauta para discussão, a aquisição de aparelho celular, justificando que o mesmo terá a funcionalidade para envio de comunicados via whatsapp para os segurados do desta Autarquia. Apresentado valor de aparelho com valor acessível, com resolução de câmera considerável para eventual envio de imagens aos segurados. Aberta a discussão.

## IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

### Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO - "Zé Simbra"

Após análise, tendo em vista a necessidade de adequação as medidas tecnológicas dos dias atuais, o membros do Conselho aprovam por unanimidade a aquisição do produto apresentado. **7.3 -** O Superintendente solicitou aos membros, autorização para concessão de função gratificada no percentual de 20% para o servidor Luiz Donizete de Souza com finalidade de designação como responsável pelo setor de patrimônio, compras e almoxarifado. Aberta a discussão. Em virtude do número reduzido de servidores na Autarquia e as referidas designações ao servidor supracitado, os membros aprovam por unanimidade a concessão de função gratificada, devendo a serventia observar o limite de gastos administrativos. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

# PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES Presidente CD

ILSON JOSÉ GARCIA Membro CD LUCIO ROBERTO FUZETTE

Membro CD

Ausente

RODRIGO EMOTO Membro CD LAIS BACILIERI ORTIZ
Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA Superintendente

O documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM.